**ATA DA 651ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **04 de setembro de 2017**, às 14h15, realizou sua **651ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Cyro Laurenza – Representante da Secretaria Municipal de Cultura – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Pedro Augusto Machado Cortez – Representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil; Mariana de Souza Rolim – Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico; Alfredo Alves Cavalcante – Representante suplente da Câmara Municipal de São Paulo; Orlando Correa da Paixão – Representante suplente da Secretaria Municipal de Justiça; Sabrina Studart Fontenele Costa – Representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Vitor Chuster – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Ronaldo Berbare Albuquerque Parente - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Flávia Taliberti Pereto - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Participaram, assistindo à reunião: José Neves; Julio Cirullo Junior – DPH; Fábio leite – Estadão; Priscilla Cerqueira – SVMA; Daniel Toledo – Königsberger Vannuchi Arquitetos Associados; Jorge Königsberger - Königsberger Vannuchi Arquitetos Associados; Adriana Bley Levisky – Levisky Arquitetos/Estratégia Urbana; Amanda Reddiga – SMUL Comunicação; Natalia Mendes Araújo – Mandato do Vereador Alfredinho; Fátima Antunes – DPH, Ricardo Bessa Çoncalves – DPH; Walter Pires – DPH; Rebeca de Paula – Mauro Munhoz Arquitetos (Casa Azul); Ilan Szklo - DPH; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRESP; Lucas de Moraes Coelho – Assistente do CONPRESP e Danielle Cristina Dias de Santana - Secretária Executiva do CONPRESP. Foi dado início à pauta. **1. Apresentação geral**. O Conselheiro do Jockey Club, Marcelo Arthur Motta Ramos Marques, incia a apresentação sobre a proposta de requalificação urbana da área do Jockey Club. Os arquiteos Adriaqna Levisky e Jorge Königsberger apresentam os aspectos técnicos da proposta de requalificação desenvolvida por ambos os arquitetos. O projeto inclui a incorporação de novas áreas, criação de parque público, recuperação e restauro das estruturas do Jockey Club e a criação de um pólo de economia criativa. Os conselheiros solicitam que a apresentação seja encaminhada para análise do projeto, sugerem ainda uma visita ao local para dirimir eventuais dúvidas. O presidente sugere então que a visita técnica seja agendada para a próxima semana. **2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros**. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: 3.1.** Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos a tombamentos: **PROCESSO: 2004-0.028.367-7** – Alvamar Cardoso de Oliveira – Tombamento do Edifício Paulicéia e São Carlos do Pinhal – Avenida Paulista, 960 e Rua São Carlos do Pinhal, 345 – Bela Vista. Relator: Silvio Oksman. A Conselheira Sabrina Fontenele informa que já foi realizada vistoria no local e que na próxima semana o conselheiro Silvio Oksman apresentará seu relato.  **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. 3.2.** Processos pautados para a Reunião 646ª Reunião Ordinária - Relativos a Tombamentos: **PROCESSO: 1991-0.005.367-8** – CONPRESP – Tombamento do Parque da Previdência – Rua Pedro Peccinini, 88 - Butantã. Relator: Mariana Rolim. A Conselheira procede a leitura de seu parecer. O relato da Conselheira Relatora acompanha o parecer do DPH pelo arquivamento da proposta. A representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, Priscilla Cerqueira, esclarece as preocupações da SVMA com o arquivamento da proposta e pede que o processo seja encaminhado para a Secretaria para complementação das informações contidas no processo. O Conselheiro Marcelo Manhães apresenta dúvidas com relação ao arquivamento da proposta, uma vez que ele não conhece com profundidade o parque. Pede vistas no processo no momento adequado, após a análise de SVMA. O Conselheiro esclarece que não conhece o parque pessoalmente, mas pelas fotografias parece marcante a presença do parque naquela região. Os Conselheiros discutem o mérito da proposta. A Conselheira Mariana sugere que sejam discutid **Por todo o exposto, o PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO PARA SVMA, COM POSTERIOR RETORNO AO DPH/CONPRESP EM 30 DIAS, ANÁLISE DA EQUIPE TÉCNICA E VISTAS DO CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA OAB. - PROCESSO: 2010-0.177.687-5** – Secretaria Municipal de Cultura – Tombamento do Parque Municipal Alfredo Volpi – Rua Engenheiro Oscar Americano, 480 - Morumbi. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro solicita prazo adicional para análise do pedido. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** ***3.3.*** *Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação: Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:*  **PROCESSO: 2016-0.246.057-0** – Paola Bianchi – Reforma com acréscimo de área – Rua dos Ingleses, nº 431 – Bela Vista. Relatora: Mariana Rolim.Vistas: Ronaldo Parente. O Conselheiro Ronaldo Parente procede a leitura de seu relatório de vistas. Apresenta voto contrário à reforma com acréscimo de área com base na análise técnica do DPH. Embora as adequações melhorem a interferência do imóvel na paisagem e o voto favorável da Conselheira Relatora esteja embasado numa leitura do prórpio tombamento, o Conselheiro retoma o histórico do processo de tombamento e considerando a intenção da preservação daquele ambiente urbano se manifesta contrário à reforma pretendida. Os conselheiros discutem. Considerando a manifestação do ponto de vista urbanístico a Conselheira Relatora pede nova análise do pedido e que o processo seja deliberado em próxima reunião. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - **PROCESSO: 2017-0.119.420-8** – Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – Reforma/Restauro/Construção – Estádio do Pacaembu – Praça Charles Miller, s/n – Pacaembu. Relator: Ronaldo Parente. O Conselheiro Alfredo Cavalcante apresenta voto em separado a ser anexado no presente processo. Os demais conselheiros discutem as diretrizes para as propostas de intervenção. Consolidando o seguinte documento: “Conforme discutido na 650ª Reunião Ordinária do CONPRESP, realizada no dia 21 de agosto de 2017, complementamos o relatório técnico encaminhado. Inicialmente, lembramos que os itens considerados na avaliação do Escritório Técnico de Gestão Compartilhada foram: ***Integridade estrutural)*** Preservar a integridade das estruturas listadas no tombamento, quais sejam: Estádio de Futebol e o complexo esportivo, composto pelo Ginásio de Esportes, Quadra de Tênis e Piscina Olímpica. ***Articulação do conjunto)*** Todo o complexo, ou seja, o Estádio, a Praça e o Conjunto Poliesportivo, deverão ser considerados como um conjunto único. As intervenções propostas não deverão acentuar a divisão dos equipamentos ou segregar ainda mais a fruição entre as edificações do conjunto.***Integração interna)*** Promover a integração entre estádio e complexo esportivo, a despeito do tobogã. Deverá ser levado em consideração o projeto original, no qual o conjunto possuía uma integração muito maior, tanto visual quanto fisicamente, que foi rompida nos anos 1970 com a construção do tobogã. As propostas deverão promover essa integração.***Ambiência)*** Preservar as perspectivas visuais, na visão do espectador a partir do interior do estádio. Devido a sua implantação, que tirou partido da topografia natural do terreno, a relação com o ambiente urbano através dos visuais da arquibancada é parte intrínseca do projeto e o diferencia de todos os demais estádios da cidade. Toda e qualquer cobertura a ser proposta, será avaliada através desse conceito.***Valorização)*** Valorizar os elementos arquitetônicos do conjunto (edificações, quadras, piscinas, torres, passarelas, fachadas, materiais, entre outros). Idealmente, o conceito por trás de toda modernização e adequação de um bem cultural é de que as intervenções contemporâneas, além de resolver questões técnicas, consigam valorizar e evidenciar os valores já reconhecidos pelo tombamento. ***Percepção externa)*** Valorizar o caráter monumental externo do conjunto, considerando sua inserção na paisagem e na topografia. O complexo esportivo se insere dentro de um bairro tombado e mesmo com seu caráter monumental é extremamente respeitoso para com o entorno, se inserindo na paisagem de forma exemplar. Modificações nas áreas externas como a praça e na relação com as ruas e calçadas devem ser analisadas com critérios e justificativas que insira o conjunto no bairro. ***Entorno)*** Valorizar a integração com o entorno a partir da remoção das barreiras visuais e de transposição. Por se tratar de equipamento público de excelência, as propostas deverão buscar uma maior conexão com o meio urbano, preservando as qualidades e os valores já reconhecidos do complexo, bem como nos valores reconhecidos do projeto original. Considerando tais elementos – e partindo das propostas apresentadas no PMI para o Pacaembu – indicamos as diretrizes abaixo para projetos de intervenção no conjunto: **1. Tobogã -** É admissível sua demolição parcial e/ou total, desde que justificado no novo programa de uso, qualificando a conexão entre estádio e complexo esportivo. **2. Cobertura -** É admissível propor cobertura (fixa ou com abertura móvel de seu teto) para o estádio, desde que respeitada a permeabilidade visual de dentro do estádio para fora (e de fora para dentro), e mantida a leitura da forma de ferradura do mesmo. Toda proposta deverá apresentar em detalhes a solução estrutural a ser adotada. **3. Praça Charles Miller -** Não serão admitidas quaisquer intervenções na praça. **4. Conjunto esportivo -** Deverá o projeto considerar a integração com o estádio, recuperando a fruição do projeto original. As propostas deverão contemplar a conservação e/ou restauro e a modernização do conjunto de equipamentos do complexo esportivo. **5. Estádio -** Não será admissível a demolição, ainda que parcial, das áreas de arquibancada, bem como a construção de novos lances ou pavimentos na mesma. **6. Integração com as ruas e estádio com conjunto esportivo -** É admissível a criação de estruturas que possam integrar fisicamente as ruas laterais ao estádio, bem como o estádio ao conjunto esportivo. Uma vez proposta essa integração, não serão permitidas a criação de novas aberturas nas estruturas já existentes. **7. Acessibilidade -** Deve ser prevista em todo o complexo, incluindo o conjunto esportivo.” Após a discussão das diretrizes, a Conselheira Sabrina ressalta que TODAS AS PROPOSTAS devem ser previamente aprovadas pelo DPH/CONPRESP e pede que o DPH/CONPRESP se pronuncie publicamente sobre o papel do Conselho neste processo, bem como, suas atribuições, uma vez que na mídia especializada e mesmo em blogs, o assunto tem sido tradado de forma leviana, sem considerar as atribuições de todos os órgãos envolvidos no processo da PMI. - **PROCESSO: 2016-0.228.631-7** – ID Brasil Cultura Educação e Esportes – Atendimento de Diretrizes/Etapa 2 (Cobertura) – Restauro do Museu da Lingua Portuguesa – Praça da Luz, s/n° - Luz. Relator: Flávia Pereto. A Conselheira procede a leitura de seu parecer. ***Relato:*** *Trata o presente da segunda etapa do projeto de intervenção de restauro em parte da Estação da Luz, pcupada pelo Museu da Língua Portuguesa, que sofreu um incêncio em dezembro de 2015.Essa etapa é referente às ações necessárias para a conservação da cobertura da Ala Oeste, Restauração da grande marquise e instalação de nova cobertura na ala leste da estação da Luz [...] Tendo em vista que o material ora apresentado consiste na continuidade de um trabalho que está sendo executado no bem pelos mesmos profissionais e com a mesma técnica – sempre coerente aos principios internacionais de restauro – manifesto-me favorável com diretrizes à proposta apresentada, atentando para as diretrizes apresentadas pelo DPH.* Os Conselheiros discutem o andamento da proposta. É dado início à votação: Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a segunda etapa do projeto de **RESTAURO DO MUSEU DA LINGUA PORTUGUESA** foi **APROVADO COM DIRETRIZES**, à saber: ***1.*** *Deverá ser apresentado para aprovação do CONPRESP o projeto para a outra fase subsequente da restauração, a saber; projeto interno do Museu da Língua Portuguesa;* ***2.*** *Ao final de todo o restauro deverá ser entregue ao CONPRESP, o “as built”, os relatórios de todos os serviços realizados e Programa e Plano de Manutenção para o edifício.* - **TID: 16487159** – Secretaria do Estado da Cultura – Projeto para instalação de corrimãos nas rampas que interligam os pavimentos do Museu Afro – Av. Pedro Alvares Cabral, s/nº - Parque do Ibirapuera. Relator: Mariana Rolim. A Conselheira procede a leitura de seu parecer. ***Relato:*** *Trata o presente de pedido de instalação de corrimão nas rampas que interligam os pavimentos do pavilhao Padre Manoel da Nóbrega, no Parque do ibirapuera. O pavilhao abriga hoje o Museu Afro. O pedido está baseado na exigência do Corpo de Bombeiros para a aprovação do AVCB so equipamento. O interessado informa que até o presente momento não conseguiram atender apenas uma exigência: a de instalação de corrimão na rampa de acesso. O processo apresenta três opções. [...] O parecer do DPH é contrário a todas as propostas, reiterando parecer de junho de 2016. A justificativa é o grande impacto negativo na percepção de uma arquitetura tão característica de uma grande arquiteti brasileiro. O encaminahmento a este Conselho, no entanto, é favorável à rpimeira proposta. Reitero aqui tal encaminhamento. Ainda que o impacto visual do corrimão seja significativo, entendo que a nova estrutura não prejudica a leitura do desenho original do conjunto das rampas e do guarda-corpo. Ademais, a propoista é claramente identificável como uma intervenção nova. Neste caso falamos da rampa que é o principal acesso ao museu.*Os conselheiros analisam e discutem as propostas apresentadas. É dado início à votação: Por maioria de votos dos conselheiros presentes, com voto contrário da Conselheira representante do IAB, primeira opção do projeto para INSTALAÇÃO **DE CORRIMÃO NO MUSEU AFRO** foi **APROVADO COM DIRETRIZ**, a saber: *Que o projeto global deverá contar com a aprovação da CPA.* **4. Apresentação de temas gerais:** Foi apresentado para deliberação, como extra-pauta por interesse da Municipalidade, o **PROCESSO: 2004-0.041.186-1** – CONPRESP – Retificação da resolução e do mapa aprovados na 645ª Reunião Ordinária de 29/05/2017 – Tombamento do Casarão da Avenida do oratório – Avenida do Oratório, 172 – Parque São Lucas. Relator: Mariana Rolim. A Conselheira esclarece a necessidade de retificação da proposta de tombamento. Na deliberação anterior do CONPRESP consta a proteção de toda a quadra, quando na verdade o conjunto tombado não compreende toda a quadra. É dado início à votação: Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de retificação da Resolução e do Mapa de tombamento do Casarão do Oratório foi APROVADA, consolidando a **RESOLUÇÃO 16/CONPRESP/2017**. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às **16:45**. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.

DOC 21/09/2017 – página 10